

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA



Porto Alegre, junho de 2019



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



SUMÁRIO

SUBSCRITORES DA CARTA / 4

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO / 5

INTERESSE SOCIAL & POLÍTICAS PÚBLICAS / 6

Assistência / 7

Ensino / 8

Pesquisa / 9

Modelo de gestão / 10

RECURSOS PARA CUSTEIO / 11

ESTRUTURAS DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS / 13

Governança / 13

Controle interno / 15

Controle externo / 15

Correção e apuração de ilícitos administrativos / 16

Gerenciamento de riscos / 16

Código de Conduta e Integridade / 17

Canais de denúncia / 18

REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES / 18

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES / 19

SUBSCRITORES DA CARTA

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) subscreve a presente **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa** referente ao exercício social de 2019.

- Ariosto Antunes Culau (CPF 57983500025), representante do Ministério da Educação
- Francisco de Assis Figueiredo (CPF 75808838649), representante do Ministério da Saúde
- Djaci Vieira de Sousa (CPF 63579600125), representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- Jane Fraga Tutikian (CPF 80258328053) e Hélio Henkin (CPF 33506558072), representantes da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
- Lúcia Maria Kliemann (CPF 46406557034), representante da Faculdade de Medicina da UFRGS e presidente do Conselho
- Gisela Maria Schebella Souto de Moura (CPF 29487803068), representante da Escola de Enfermagem da UFRGS
- Nadine Oliveira Clausell (CPF 34960031034), diretora-presidente do HCPA
- Evandro Luís Fagundes (CPF 72480165000), representante dos empregados

Também subscreve a Carta a Diretoria Executiva do HCPA:

Nadine Clausell (CPF 34960031034), diretora-presidente

- Milton Berger (CPF 33452105091), diretor médico
- Jorge Bajerski (CPF 41743377053), diretor administrativo

Porto Alegre, junho de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- **Nome e sigla:** Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)
- **CNPJ:** 87020517/0001-20
- **Sede:** Porto Alegre/RS
- **Tipo de estatal:** empresa pública de direito privado
- **Tipo societário:** sociedade anônima
- **Acionista controlador:** União Federal
- **Tipo de capital:** fechado
- **Abrangência de atuação:** nacional
- **Setor de atuação:** saúde – assistência, ensino e pesquisa
- **Coordenador financeiro:** Paulo da Cunha Serpa – fone (51) 3359.8104
e-mail pserpa@hcpa.edu.br
- **Audidores independentes:** Audilink & Cia. Auditores – fone (51)
3342.5858 – e-mail poa@audilink.com

INTERESSE SOCIAL & POLÍTICAS PÚBLICAS

Empresa pública de direito privado criada pela Lei 5.604, de 2 de setembro de 1970, com a finalidade de desenvolver **assistência, ensino e pesquisa** em saúde, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) atua em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país: **saúde, educação e ciência**.



Em todas as frentes de atuação, as iniciativas do HCPA estão alinhadas com as diretrizes e prioridades governamentais – em especial, as dos ministérios da Educação e da Saúde –, destacando-se:

- a execução de práticas assistenciais de excelência e referência;
- a formação de recursos humanos voltados para o SUS;
- a produção de pesquisas em áreas estratégicas, compartilhando seus resultados com o sistema público.

ASSISTÊNCIA

O HCPA é um dos principais centros de atenção à saúde do Rio Grande do Sul. Oferece assistência integral à saúde dos cidadãos, através de suas equipes das clínicas médica, cirúrgica, pediátrica, obstétrica e psiquiátrica, em conjunto com equipes multiprofissionais de saúde. É referência para atendimento emergencial de pacientes vítimas de acidente vascular cerebral, transplantes, síndromes coronarianas e dor abdominal aguda, bem como na assistência oncológica, tratamento da dependência de álcool e outras drogas e diversas patologias clínicas e cirúrgicas de alta complexidade.



A maior parte dos atendimentos é realizada para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Conforme faculta sua lei de criação, o HCPA destina pequena parcela das internações para pacientes privados e de convênios. As receitas geradas são integralmente reinvestidas no hospital, beneficiando os pacientes da rede pública, que, com isso, têm acesso a medicamentos, diagnósticos e tratamentos não previstos na tabela de remuneração do SUS.

Tudo isso ocorre em um ambiente de qualidade e segurança acreditado pela Joint Commission International (JCI) desde 2013. Na ocasião, o HCPA foi o primeiro hospital do Brasil a receber a Acreditação Internacional como Centro Médico Acadêmico.

ENSINO

Como hospital público e universitário integrante da rede do Ministério da Educação e vinculado academicamente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o HCPA é vocacionado para o ensino, contribuindo com a formação e qualificação de profissionais. É o principal campo de estágio para alunos da área da saúde da UFRGS e também recebe alunos de outras universidades federais e privadas.




mais de
3 mil
alunos/ano
especialmente da
Faculdade de Medicina
e da Escola de
Enfermagem.


campo para
19
cursos
de graduação
realizarem
atividades práticas
e estágios.


mais de
300
alunos/ano
realizam estágio
em mobilidade
acadêmica, vindos de
outras universidades
do país
e do mundo.

A instituição mantém, ainda:

- programas de Residência Médica em 46 áreas, com quase 600 residentes ao ano, proporcionando qualificação por meio do treinamento em serviço e formando especialistas;
- Residência Multiprofissional em 13 áreas, com mais de 100 residentes por ano e caracterizada pela formação em serviço voltada ao SUS;
- dois mestrados profissionais – Pesquisa Clínica e Álcool e Outras Drogas -, com foco na qualificação de profissionais para o mercado e compartilhamento de conhecimentos com o sistema de saúde;
- programas de aperfeiçoamento para profissionais já graduados e de capacitação para alunos em formação.

PESQUISA

A relação do hospital com a universidade propicia espaço ideal para as atividades acadêmicas e de pesquisa dos diversos programas de pós-graduação.

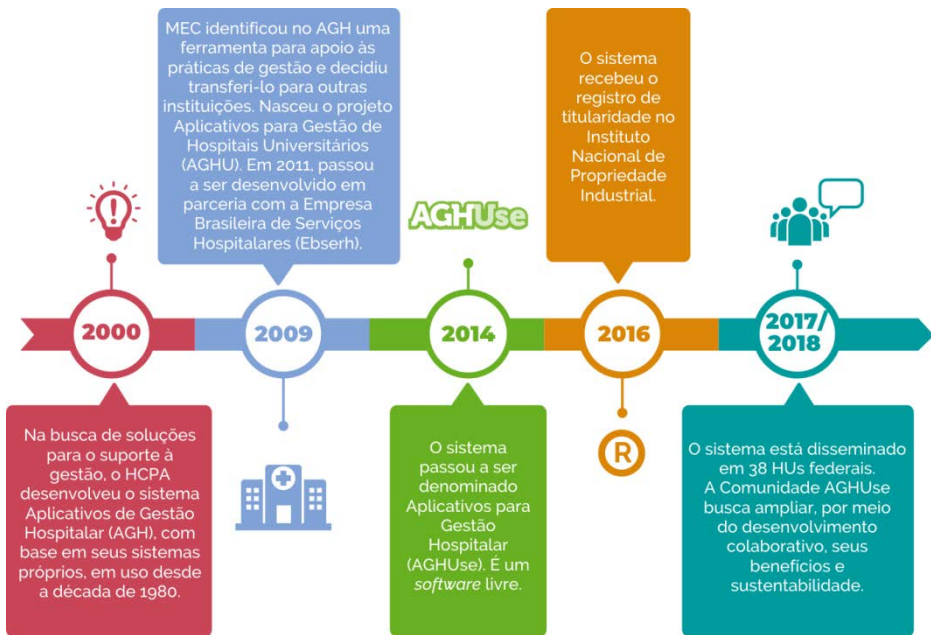




O HCPA conta com dois prédios dedicados integralmente à pesquisa – um na área clínica e outro, na experimental – e desenvolve mais de 700 projetos de pesquisa por ano. Estes resultam na geração de novos conhecimentos, técnicas e tecnologias. O foco é na transferência de resultados para a sociedade, tendo como premissas a qualidade, a relevância e a aplicabilidade dos estudos; o comprometimento com as políticas públicas; e a contribuição para a formação e especialização de recursos humanos qualificados para a pesquisa em saúde.

MODELO DE GESTÃO

O HCPA também se destaca em áreas não-relacionadas a sua atividade-fim. É o caso da gestão hospitalar apoiada pela tecnologia da informação, representada, principalmente, no sistema Aplicativos para Gestão Hospitalar (AGHUse).



RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O orçamento do HCPA soma:

Recursos de transferências do Tesouro Nacional: aportados para pagamento de pessoal, despesas de funcionamento e financiamento de projetos em áreas como ampliação de áreas físicas e atualização tecnológica da infraestrutura instalada.

Receitas diretamente arrecadadas: têm maior representatividade no contrato firmado com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Porto Alegre, para atendimento de pacientes do SUS. A descentralização do crédito e o repasse financeiro são efetuados mensalmente, pelo Fundo Nacional da Saúde, com base nas determinações da portaria interministerial nº 22, dos ministérios da Saúde e da Educação, de 11 de janeiro de 1999. O recebimento da receita SUS é projetado para até 60 dias a contar do envio da produção dos serviços ao Fundo Municipal de Saúde, gerido pela SMS.

Por outro lado, as receitas da produção de atendimentos a pacientes particulares e de convênios privados têm seus créditos consignados no Orçamento Geral da União (OGU), para a Unidade

Orçamentária 26.294 (HCPA), com estimativas de recebimentos diário e mensal. O crédito dessas receitas é utilizado para complementar as despesas de custeio. Na apuração de resultado positivo, são feitas alocações para as despesas de capital.

Somam-se às transferências e receitas da assistência hospitalar os recursos obtidos de convênios com instituições não integrantes do OGU.

RECURSOS EXECUTADOS NO ORÇAMENTO DE 2018



IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As transferências e as receitas captadas têm por objetivo principal a manutenção do funcionamento do hospital. A parte da infraestrutura instalada destinada ao atendimento de pacientes particulares e de convênios privados é a fonte de recursos que oportuniza a alocação para as despesas de capital. A aplicação destes valores na adequação das instalações, reposição de equipamentos e incorporação de novas tecnologias é embasada na triagem das necessidades de reposição mapeadas pela Comissão de Investimentos e nos atos de gestão da Diretoria Executiva, com apreciação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

No período de 2012 a 2018, o HCPA obteve transferências financeiras, em fonte do Tesouro Nacional, através do Ministério da Educação, específicas para desenvolvimento do projeto de expansão da área física, incluindo a construção dos prédios anexos I e II, novo edifício-garagem, Centro Integrado de Tecnologia da Informação e Subestação de Energia 69kV.

RECURSOS ALOCADOS PARA DESPESAS DE CAPITAL

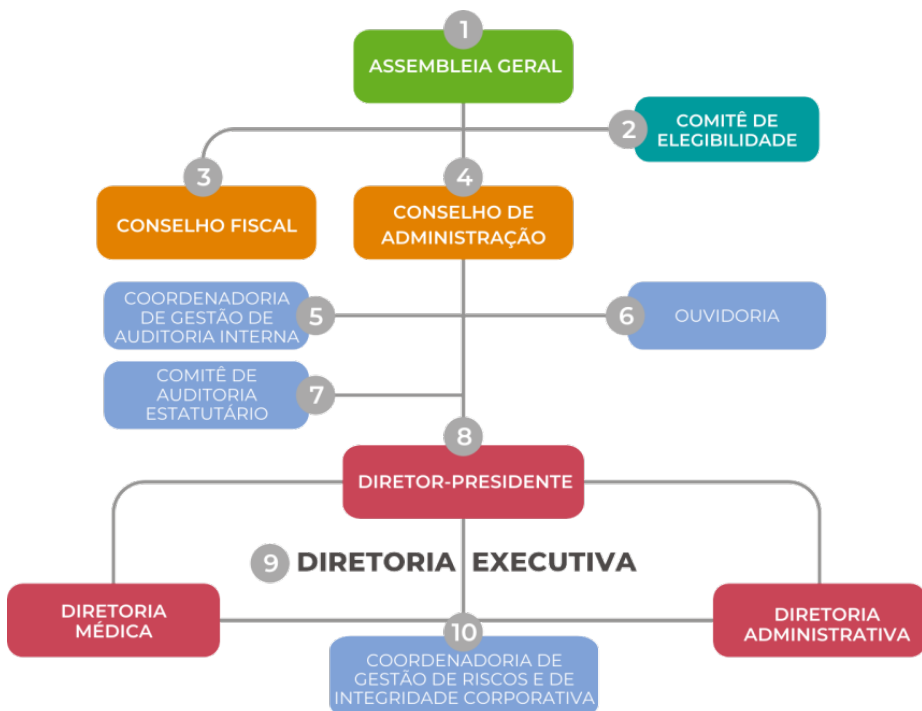


ESTRUTURAS DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

GOVERNANÇA

A estrutura de Governança do HCPA está representada no organograma na página a seguir.

As decisões de caráter operacional, no que diz respeito ao funcionamento regular do HCPA, são tomadas pela Diretoria Executiva, com base nas estratégias e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Ambas as instâncias reúnem-se ordinariamente uma vez por mês.



- 1 Órgão com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da instituição. Possui competência para alterar o capital social e o Estatuto da empresa, bem como para eleger seus conselheiros a qualquer tempo. É composta pela União, única acionista do HCPA.
- 2 Órgão que visa auxiliar a União na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais.
- 3 Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual.
- 4 Órgão colegiado de deliberação estratégica e controle da gestão.
- 5 Órgão de controle interno, que auxilia o Poder Executivo e o Conselho de Administração no controle da gestão, visando à melhoria dos processos de controle internos, da qualidade e segurança das informações e dos ativos, além de opinar sobre questões contábeis e financeiras.
- 6 Canal de comunicação que representa o usuário na instituição.
- 7 Órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e a efetividade dos controles internos e das auditorias interna e independente.
- 8 Dirige, supervisiona, coordena e controla as atividades e as políticas de assistência, ensino, pesquisa e administração.
- 9 Órgão executivo de administração e representação, que assegura o funcionamento regular do HCPA, em conformidade com o Conselho de Administração.
- 10 Órgão responsável por promover o ambiente de gestão de riscos e compliance, garantindo a manutenção de controles capazes de mitigar os riscos em níveis aceitáveis, bem como levar a cultura de integridade a toda instituição.

CONTROLE INTERNO

Auditoria interna

A Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna (CGaudi) está vinculada ao Conselho de Administração e tem como princípios orientadores a importância da segregação de funções e a atuação de forma independente. Seu objetivo é avaliar a eficácia e suficiência dos controles internos e sistemas de gerenciamento de riscos, com foco na melhoria dos processos, da qualidade e segurança das informações e dos ativos.



Comitê de Auditoria Estatutário

Dá suporte ao Conselho de Administração em suas funções de auditoria e de fiscalização sobre as demonstrações contábeis e a efetividade dos controles internos e das auditorias interna e independente.

CONTROLE EXTERNO

Auditorias externas

A gestão do HCPA está submetida à análise de diversas entidades externas, que avaliam, além das demonstrações financeiras anuais, as atividades operacionais nas mais diversas áreas:

- demonstrações financeiras anuais: auditoria externa independente;
- acreditação hospitalar internacional: entidade especializada, com credenciais internacionais (Joint Commission International);

- avaliação de adesão às normas da Agência Nacional de Vigilância sanitária (Anvisa): gestores públicos da saúde;
- entidades públicas de controle da gestão: Tribunal de Contas da União/Controladoria-Geral da União. Suas demandas são administradas por um grupo de trabalho designado pela Diretoria Executiva, a fim de garantir a total transparência e tempestividade das respostas fornecidas.

CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A competência para instituir sindicâncias ou comissões de apuração de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) é do diretor-presidente do HCPA, que efetua a instauração sempre que necessário, após exercício do juízo de admissibilidade do evento ocorrido ou denúncia. Como empresa pública de direito privado, o HCPA não faz parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal previsto no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e na Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da CGU.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

A atividade hospitalar está sujeita a riscos assistenciais e corporativos, que podem comprometer negativamente os resultados esperados. O HCPA possui ações sistemáticas para identificação, monitoramento e mitigação de todo e qualquer tipo de evento que possa ocasionar prejuízos aos pacientes, à instituição, à alta administração, aos colaboradores e a terceiros (fornecedores, prestadores de serviços e parceiros em geral), visando minimizar sua incidência ou seu impacto.

Riscos assistenciais

O HCPA conta com a Gerência de Risco Sanitário-Hospitalar (GR) para avaliar e combater os riscos à saúde e segurança dos pacientes. Uma de suas principais frentes de atuação diz respeito ao monitoramento de incidentes e eventos que poderiam ter resultado ou resultaram em dano ao paciente, compreendendo as categorias de *circunstância notificável*, *quase erro*, *incidente sem dano* e *incidente com dano (evento adverso)*.

A GR promove iniciativas de desenvolvimento de sistemas de notificação, análise e aprendizado relacionados à ocorrência de eventos adversos capazes de promover dano real ou potencial ao paciente, aos profissionais e à instituição.

Riscos corporativos

A gestão dos riscos corporativos é efetuada pela Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa (GRIC), que desenvolve ações de capacitação e auxilia os gestores no estabelecimento de níveis adequados de aceitabilidade de risco e de suficiência dos controles internos.

A definição das áreas para mapeamento e avaliação de riscos corporativos considera a relevância e o risco inerente de cada processo.

RISCOS EXTERNOS



RISCOS INTERNOS



CODIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Define o comportamento requerido dos colaboradores do HCPA. É o norteador de ações e decisões, buscando assegurar uniformidade a todas as categorias e níveis hierárquicos, nas diferentes áreas, bem como pautar a conduta no relacionamento com pacientes e seus familiares, colegas, fornecedores e público em geral. Estabelece, ainda, as sanções para os casos de condutas impróprias.

Este documento tem como base a Missão, o Propósito e os Valores institucionais; o Código de Ética do Servidor Público Federal e os códigos de ética profissionais; a declaração de Direitos e Deveres do Paciente; as leis e regulamentos pertinentes; e o contrato ou outro documento que estabeleça o vínculo do colaborador com o hospital.

CANAIS DE DENÚNCIA

Para realizar denúncias relativas a comportamentos incompatíveis com o Código de Conduta e Integridade ou reportar suspeitas de violação de regulamentos ou leis, estão disponíveis os canais de denúncia relacionados a seguir. Para cada comunicação, há o registro formal e o respectivo processo de apuração, acompanhamento e análise. As pessoas que utilizam estes canais de boa fé têm assegurada a confidencialidade e não sofrem qualquer tipo de sanção por parte da instituição.

- Ouvidoria
- Comissão de Ética Pública
- Coordenadoria de Gestão de Risco e Integridade Corporativa
- Comissão de Segurança da Informação e Comunicações
- Comissão de Residência Médica
- Comitê de Ética em Pesquisa
- Comissão de Residência Multiprofissional
- Comissão de Ética no Uso de Animais
- Comissão de Ética Médica
- Comitê de Bioética Clínica
- Comissão de Ética em Enfermagem

REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

A política de remuneração dos diretores e membros dos demais órgãos estatutários, conforme previsto na Lei 13.303/2016 e no Estatuto Social da Instituição, é de competência da Assembleia Geral – composta pela União, única acionista do HCPA.

A revisão da remuneração ocorre anualmente, quando da aprovação da projeção orçamentária para o próximo período.

Diretoria	R\$ 33.763,00
Conselho de Administração	R\$ 3.376,30
Conselho Fiscal	R\$ 3.376,30
Comitê de Auditoria	R\$ 3.376,30
<i>* Valores vigentes no final de 2018</i>	

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Encontra-se em execução o Plano Diretor do HCPA, com construção de dois prédios anexos ao edifício principal. Isto representa a ampliação em quase 70% da área construída do hospital.

O novo complexo hospitalar vai permitir a reorganização de diversas áreas e do fluxo de pacientes, com atenção especial aos criticamente enfermos – aqueles que necessitam cuidados urgentes ou intensivos. A Emergência, por exemplo, que atualmente conta com cerca de 1,7 mil metros quadrados, ficará com cerca de 5 mil, podendo oferecer melhores condições de acolhimento aos pacientes.

A conclusão da obra está prevista para junho de 2019. Até o final deste ano, deve começar a ocorrer a transferência de algumas áreas do edifício principal. A ocupação total, por etapas, deverá ser efetivada em 2022.





Rua Ramiro Barcelos, 2350
Porto Alegre/RS 90035-903
Fone (51) 3359.8000
www.hcpa.edu.br